

A FERAESP MANTÉM CANAL ABERTO AOS EMPREGADOS ASSALARIADOS RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATOS. VIU OU VIVÊNCIOU ALGUMA IRREGULARIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO ?

DENUNCIE EM NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO: (18) 3325 - 1796  
FERAESP@FERAESP.ORG.BR

WHATSAPP: (14) 99873-9557 OU EM SEU SINDICATO.

A federação e os sindicatos irão orienta-los(a).



## DESTAQUE

FERAESP PARTICIPA DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO EM BRASÍLIA-DF



## INFLAÇÃO

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2024  
ÚLTIMOS 12 MESES

INPC: 3,40%

IPCA: 4,93%

## Atualização da LISTA SUJA de trabalho escravo: criação de bovinos e café tem aumento de nomes

Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretária de Inspeção do Trabalho, publicou, nesta quinta-feira (5), a atualização do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão. O documento é conhecido como "Lista Suja".

Nesta atualização foram incluídos no cadastro 204 empregadores, a maior inclusão de já realizada na história, com o maior número de novas entradas já registrado. Destes 204 empregadores, 19 foram incluídos por constatação de trabalho análogo à escravidão doméstico.

A atualização de outubro/2023 possui decisões irrecorríveis de casos de trabalho análogo à escravidão identificados pela Inspeção do Trabalho nos anos de 2018 a 2023 nas seguintes unidades de Federação: Alagoas (3), Amazonas (1), Bahia (14), Ceará (5), Distrito Federal (3), Espírito Santo (5), Goiás (11), Maranhão (13), Minas Gerais (37), Mato Grosso do Sul (3), Mato Grosso (5), Pará (17), Paraíba (2), Pernambuco (4), Piauí (14), Paraná (3), Rio de Janeiro (6), Rio Grande do Norte (3), Rondônia (2), Roraima (3), Rio Grande do Sul (8), Santa Catarina (6), Sergipe (2), São Paulo (32) e Tocantins (2).

As atividades econômicas com maior número de empregadores inclusos na atualização corrente são: Produção de carvão vegetal (23), Criação de bovinos para corte (22), Serviços domésticos (19), Cultivo de café (12) e Extração e britamento de pedras (11).

A atualização ocorre semestralmente, assim como a publicação realizada em abril de 2023, e tem a finalidade de dar transparência aos atos administrativos que decorrem das ações fiscais de combate ao trabalho análogo à escravidão executadas por Auditores-Fiscais do Trabalho do MTE, que podem contar com a participação de integrantes da Defensoria Pública da União, dos Ministérios Públicos Federal e do Trabalho, da Polícia Federal, Polícia Rodoviária, entre outras forças policiais.

## SISTEMA DE ARRECADAÇÃO FERAESP

Sistema para emissão de guias sindicais para atender os sindicatos.

No qual, podem ser emitidas a Contribuição sindical, Confederativa, Assistencial e Mensalidade social.

O sistema é gratuito para os sindicatos da categoria, através do site [www.feraesp.org.br](http://www.feraesp.org.br) no link "Sistema de geração de guias".

Para maiores esclarecimentos contatar o setor de arrecadação, através do e-mail: [tesouraria@feraesp.org.br](mailto:tesouraria@feraesp.org.br) ou pelo telefone (18) 3325 - 1796.

O Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à escravidão, popularmente conhecido como “Lista Suja”, é disciplinado pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11, de maio de 2016 e existe desde 2003, na forma dos sucessivos atos normativos que o regulamentaram desde então.

A inclusão de pessoas físicas ou jurídicas no Cadastro de Empregadores só ocorre quando da conclusão do processo administrativo que julgou o auto específico de trabalho análogo à escravidão, no qual tenha havido decisão administrativa irreversível de procedência. Vale ressaltar que, se ainda que, após inserção no Cadastro, conforme art. 3ª da Portaria Interministerial que o regulamenta, o nome de cada empregador permanecerá publicado pelo período de dois anos, razão pela qual nesta atualização foram excluídos 12 nomes que completaram esse tempo de publicação.

Quando são encontrados trabalhadores em condição análoga à de escravizados, durante a ação fiscal da Inspeção do Trabalho, são lavrados autos de infração para cada irregularidade trabalhista encontrada, que demonstram a existência de graves violações de direitos, e ainda auto de infração específico com a caracterização da submissão de trabalhadores a essas condições. Cada auto de infração gera um processo administrativo e, durante o processamento dos autos de infração, são assegurados aos autuados garantias processuais constitucionais, como o contraditório e a ampla defesa em duas instâncias administrativas.

### Sistema Ipê

Denúncias de trabalho escravo podem ser feitas de forma remota e sigilosa no Sistema Ipê, sistema lançado em 15 de maio 2020 pela Secretaria de Inspeção do Trabalho em parceria com a Organização Internacional do Trabalho. O Sistema Ipê é o único sistema exclusivo para recebimento de denúncias de trabalho análogo à escravidão e integrado a Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas do Trabalho Escravo.

Fonte: MTE e lista completa: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/outubro/mte-atualiza-o-cadastro-de-empregadores-que-submeteram-trabalhadores-a-condicoes-analogas-a-escravidao>

## Governo anuncia proposta de mínimo de R\$ 1.502 em 2025, alta de 6,37%



O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) apresentou, na tarde desta segunda-feira (15), o PLDO (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2025. O documento, além de trazer a nova meta fiscal para o próximo exercício, mostra a grade de parâmetros com as projeções da equipe econômica para os principais indicadores no ano que vem e a proposta do novo salário mínimo.

O texto prevê o salário mínimo a R\$ 1.502, em 2025 — montante que corresponde à alta de 6,37% em relação ao patamar atual, de R\$ 1.412. A informação foi confirmada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), em entrevista à GloboNews.

O ajuste confirmado segue nova regra, sancionada por Lula no ano passado, que estabelece que a correção do salário mínimo segue o desempenho acumulado da inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços do Consumidor), somada à variação do PIB (Produto Interno Bruto) dos 2 anos anteriores.

### Pode haver alterações

A previsão apontada para o valor em 2025 ainda pode mudar, dependendo das oscilações no comportamento da inflação e do próprio PIB (com eventuais revisões nos números de 2023).

Segundo a última edição do Prisma Fiscal, divulgado pelo Ministério da Fazenda, a mediana das projeções com agentes de mercado aponta para alta acumulada de 3,73% do INPC neste ano (a média ficou em 3,77%). O número supera a estimativa da equipe econômica: 3,25%.

### Vinculações

Além do próprio impacto sobre a remuneração dos trabalhadores, o reajuste do salário mínimo tem vinculação com aposentadorias, pensões, auxílios e benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), como o BPC (Benefício de Prestação Continuada).

A medida também influencia o abono salarial PIS/Pasep e o cálculo de contribuições previdenciárias de diversas categorias, como autônomos, MEI (microempreendedores individuais) e estudantes.

### Pressão sobre as contas públicas

Os ajustes no salário mínimo em nível superior à inflação devem, por outro lado, pressionar as contas públicas, já que as despesas vinculadas a ele respondem por fatia expressiva do Orçamento federal.

No último RARDP (Relatório bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias), a equipe econômica ajustou as projeções para esta linha de R\$ 908,67 bilhões para R\$ 914,24 bilhões em 2024.

Neste ano, os benefícios previdenciários abocanham algo em torno de 42% de todas as despesas projetadas.

#### Déficit zero

O governo Lula também apresentou, no PLDO de 2025, meta fiscal de déficit zero — objetivo menor do que havia sido prometido durante as negociações em torno do novo arcabouço fiscal (superávit de 0,5% no ano que vem).

Pelo novo marco fiscal, aprovado no ano passado, o governo federal tem 2 regras principais a seguir na gestão das contas públicas.

A primeira consiste no respeito a limite de despesas, que cresce anualmente a uma proporção de 70% da evolução das receitas no exercício anterior, respeitando um intervalo de avanço em termos reais (ou seja, descontada a inflação oficial) de 0,6% a 2,5%.

A segunda corresponde à conhecida meta de resultado primário, que passou a contar com uma banda de tolerância de 0,25 ponto percentual para cima ou para baixo em relação ao PIB. Como a tendência é sempre de as despesas serem condicionadas pelo teto, a ponta sujeita a maior discricionariedade de agentes políticos é justamente a do resultado primário.

#### Projeção de déficit

Para 2024, a tendência é a de que o governo trabalhe com uma projeção de déficit de 0,25% do PIB — resultado que estaria dentro do limite inferior da meta estabelecida, de equilíbrio entre despesas e receitas.

Em 2025, a meta deixa de ser o superávit de 0,5% (que na prática permitiria um resultado dentro do intervalo de 0,25% a 0,75%) para déficit zero (admitindo, portanto, um déficit de até 0,25% também).

Para 2026, o objetivo deve ser um superávit de 0,25% (ante 1% anteriormente sinalizados). Em 2027, superávit de 0,5% e, em 2028, de 1% do PIB. Movimento que, na prática, retarda o processo de ajuste fiscal.

## FERAESP participa de encontro de formação em Brasília



A FERAESP, através do seu diretor de finanças e administração, Rubens Germano, participou em Brasília - DF, nos dias 17 e 18 de abril, do encontro de formação: certificação e devida diligência.

O encontro realizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais (CONTAR), teve como objetivo a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados rurais nas cadeias produtivas do agronegócio.

Além da FERAESP, o encontro também teve participação de várias federações de assalariados rurais do País.





*O avanço significativo nos rendimentos médios dos brasileiros em 2023, especialmente entre os mais pobres, resultou em novo patamar histórico de redução da miséria, conforme estimativas do Centro de Políticas Sociais da FGV Social (Fundação Getulio Vargas).*

Matéria do DIAP.

*De acordo com os cálculos baseados nos dados da Pnad-C (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) divulgados, nesta sexta-feira (19), pelo IBGE, no ano passado, 8,3% da população, equivalente a 16,9 milhões de pessoas, encontravam-se abaixo da linha de extrema pobreza.*

*Em contrapartida, em 2022, esse número era de 9,6% da população, ou 19,5 milhões de brasileiros.*

### *Registros anteriores*

*Marcelo Neri, diretor da FGV Social, destacou que, embora a série histórica da pesquisa comece em 2012, não há registros anteriores de taxa de extrema pobreza tão baixa.*

*Segundo o economista, os primeiros dados datam de 1976, e é improvável que, anteriormente, o País tenha apresentado índices tão reduzidos de miséria:*

*“Se retroagirmos essa série desde 1976, estamos diante da menor taxa de pobreza da história.”*

*A transição de 2022 para 2023 registrou redução de 2,6 milhões de pessoas na condição de extrema pobreza. Os critérios adotados para essa classificação consideram como extremamente pobres aqueles que possuem renda inferior a R\$ 303 por mês por pessoa da família, englobando todas as fontes de renda, conforme definido pelos pesquisadores da FGV Social.*

### *Aumento dos rendimentos médios*

*Marcelo Neri ressaltou que esse resultado é especialmente notável em contexto em que os rendimentos médios aumentaram em ritmo acelerado em praticamente todas as faixas de renda.*

*Para o economista, isso sugere que a expansão do Bolsa Família, considerado o principal impulsionador do crescimento entre os mais pobres, não prejudicou o mercado de trabalho, visto que houve aumento nos salários e na oferta de empregos em 2023.*